

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Secretaria Municipal de Administração. Documento de Formalização da Demanda – DFD para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hora máquina de motoniveladora, rolo compactador e escavadeira hidráulica.

<b>SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):</b>	
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte	
<b>Responsável pela formalização da demanda:</b>	
Fabio Bissi	Secretário

### 1. Justificativa da necessidade

#### 1.1. Identificação da demanda

1.1.1. A presente demanda tem como finalidade a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hora máquina de motoniveladora, rolo compactador e escavadeira hidráulica, em lote único e integrado, incluindo operadores habilitados, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva e transporte (transbordo) dos equipamentos, destinados ao atendimento das demandas da Administração Municipal de Braganey — PR.

#### 1.2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua de manutenção, recuperação e ampliação da infraestrutura viária e de obras públicas no âmbito do Município de Braganey — PR, abrangendo tanto as vias urbanas quanto as estradas vicinais e rurais, as quais demandam intervenções periódicas para garantir condições adequadas de trafegabilidade, segurança e escoamento da produção agrícola, bem como o atendimento eficiente às demandas da população. Tais atividades exigem a utilização de equipamentos pesados especializados, cuja disponibilidade no parque de máquinas do Município mostra-se insuficiente para atender, de forma plena e tempestiva, a totalidade das necessidades operacionais das diversas secretarias municipais.

Importa destacar que os serviços a serem contratados são executados, em regra, em frentes de trabalho integradas e sequenciais, nas quais a escavadeira hidráulica realiza a escavação, abertura de valas, remoção e carregamento de materiais; a motoniveladora atua na conformação, espalhamento, nivelamento e patrolamento; e o rolo compactador executa a compactação e o acabamento da base ou sub-base, encerrando o ciclo da intervenção. Trata-se, portanto, de etapas tecnicamente encadeadas de um mesmo processo construtivo, em que o resultado final (via trafegável, base compactada, plataforma estabilizada) depende da execução coordenada e sucessiva das três operações.

A contratação de serviços de hora máquina, sob o regime de lote único, revela-se a alternativa mais adequada sob o ponto de vista técnico, operacional e econômico, uma vez que permite à Administração suprir de forma imediata, eficiente e coordenada as demandas existentes, com responsabilidade técnica unificada, gestão simplificada e sem a necessidade de elevados investimentos na aquisição de equipamentos próprios. A inclusão, no objeto contratual, de operador devidamente habilitado, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva, bem como o transporte dos equipamentos até os locais de execução, garante à Administração maior eficiência na execução dos serviços, reduzindo riscos operacionais e assegurando a continuidade das atividades sem interrupções.

A adoção do Sistema de Registro de Preços encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, especialmente em razão da natureza eventual e variável da demanda, que não permite a definição exata dos quantitativos a serem utilizados ao longo do período contratual. Tal sistema possibilita que a Administração realize contratações conforme a necessidade, mediante emissão de ordens de serviço, sem obrigatoriedade de contratação do quantitativo total estimado, conferindo maior eficiência, economicidade e planejamento à gestão pública.

1.3. O Município de Braganey encontra-se em fase de estruturação e implantação do Plano de Contratações Anual, conforme previsto no art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021, estando a presente demanda contemplada no planejamento administrativo da Secretaria requisitante e devendo ser incorporada formalmente ao PCA tão

logo concluída sua elaboração, em consonância com a transição de procedimentos exigida pelo novo regime licitatório.

## 2. Quantidade de serviço a ser contratada

2.1. Para atender a demanda estima-se o consumo do serviço, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

LOTE UNICO			
Item	Descrição	Unid.	Qtd.
01	Hora máquina de motoniveladora, incluindo operador devidamente habilitado, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva, bem como o transporte (transbordo) do equipamento até os locais de execução dos serviços, conforme necessidade da Administração Municipal. Quantitativo estimado: até 500 (quinhentas) horas máquina. Especificações mínimas do equipamento: Motoniveladora com potência mínima de 140 HP; Peso operacional compatível com a categoria (mínimo aproximado de 12.000 kg); Fabricação a partir de 2010; Cabine fechada, com proteção ROPS/FOPS; Sistema hidráulico em perfeito funcionamento; Lâmina central em boas condições de uso. Os serviços serão destinados à execução de atividades como patrolamento, nivelamento de vias urbanas e rurais, abertura e manutenção de estradas vicinais, entre outros serviços correlatos.	HR	500
02	Hora máquina de rolo compactador, incluindo operador devidamente habilitado, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva, bem como o transporte (transbordo) do equipamento até os locais de execução dos serviços, conforme demanda da Administração Municipal. Quantitativo estimado: até 500 (quinhentas) horas máquina. Especificações mínimas do equipamento: Rolo compactador vibratório, tipo liso ou pé-de-carneiro (conforme necessidade); Peso operacional mínimo de 10.000 kg; Potência mínima de 100 HP; Fabricação a partir de 2010; Sistema de vibração em perfeito funcionamento; Cabine ou posto de operação com proteção adequada. Os serviços serão utilizados para compactação de solos, cascalhamento, base e sub-base de pavimentação, manutenção de vias públicas e demais atividades correlatas.	HR	500
03	Hora máquina de escavadeira hidráulica, incluindo operador devidamente habilitado, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva, bem como o transporte (transbordo) do equipamento até os locais de execução dos serviços, conforme necessidade da Administração Municipal. Quantitativo estimado: até 500 (quinhentas) horas máquina. Especificações mínimas do equipamento: Escavadeira hidráulica sobre esteiras; Peso operacional mínimo de 14.000 kg; Potência mínima de mínimo 100 a 140 HP (adequado à categoria do equipamento); Caçamba com capacidade mínima de 0,8 m³; Fabricação a partir de 2010; Sistema hidráulico em perfeito funcionamento; Cabine fechada com proteção ROPS/FOPS. Os serviços compreenderão atividades como escavação, abertura de valas, carregamento de materiais, limpeza de terrenos, execução de obras de infraestrutura e demais serviços correlatos.	HR	500

2.2. A demanda foi estimada com base no histórico de utilização de serviços de hora máquina no âmbito do Município, considerando a recorrência das atividades de manutenção, recuperação e melhoria da infraestrutura viária urbana e rural, bem como a execução de obras públicas que demandam o uso de equipamentos pesados, tais como motoniveladora, rolo compactador e escavadeira hidráulica, incluindo a frequência de utilização desses serviços para patrolamento, nivelamento de vias, compactação de solos, abertura de valas, escavações e demais intervenções necessárias ao adequado atendimento das demandas das secretarias municipais, conforme as necessidades verificadas nos exercícios anteriores.

## 3. Prazo de vigência da contratação.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

## 4. Indicação dos integrantes da equipe de planejamento da contratação e do responsável pela fiscalização e Gestão do Contrato.

4.1. Identificação do integrante GESTOR

4.1.1. **Nome do servidor: Fabio Bissi**

4.2. **Identificação do integrante responsável pela Fiscalização**

4.2.1. **Nome do servidor: Flaviano Rezende Costa**

Braganey-PR, 23 de março de 2026.

**Fabio Bissi**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte